

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 0955**

*Altera a Resolução nº 3630/2012-PGJ que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – NUPIER.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** O artigo 3º da Resolução nº 3630/2012-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – NUPIER fica vinculado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nºs 2787/2021-PGJ e 4229/2021-PGJ.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2023.

**Gilberto Giacoia**  
**Procurador-Geral de Justiça**